

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia vinte e quatro de julho de dois mil e quinze, sob a Presidência do Vereador Everaldo José dos Reis.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Braz Monferdini, às 11h30min (onze horas e trinta minutos). Presentes os Vereadores: Braz Monferdini, Everaldo José dos Reis, João Ferreira da Fonseca, Leomar Jacobsen Ebermann, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Ricardo Leandro Mauri, Sebastião Jácomo Celleri e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, iniciou os trabalhos e reiterou que as Atas das Sessões Extraordinárias realizadas na presente data, serão votadas na próxima Sessão Ordinária. Seguindo, por não haver matérias no presente Expediente, o Senhor Presidente, consultou o Plenário se esse, desejava o prosseguimento da presente Sessão, onde os favoráveis deveriam permanecer sentados e os contrários que se manifestassem. A proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, que constou do seguinte: **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 49/2015**, que “Altera o Inciso II do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.510, de 31 de dezembro de 2014, que Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o Exercício Financeira de 2015”, que após ser discutido e votado, foi aprovado por unanimidade. Nesse momento, não havendo matéria para ser discutida, nem votada na presente Sessão, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, que realizar-se-á no dia 4 de agosto do ano em curso, de acordo com o calendário oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, vinte e quatro de julho de dois mil e quinze.